



**LEI Nº 1.184, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

***RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO  
CONTRATO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O Prefeito Municipal,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**OVIDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

  
**CHARLEY AFRO DANTAS**

Secretário Municipal de Governo